

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Igam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

SEMAD

Auto de Infração No. 370021/2024		Chave de Acesso 202404171336411450261		Termo de Cientificação 450021	Página No.: 1
Data lavratura 20/04/2024	Hora lavratura 08:14:03	Vinculado ao REDS No. 2024017476615001 - 17/04/2024			
Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA	Local da lavratura BURITIS		Local da fiscalização FORMOSO		
Autuado					
Nome Luiz Carlos da Silva		CPF/CNPJ 05802685603	Outro documento RG 14437100	Data nascimento 20/08/1983	
Função Responsável arrendatário		Nome da mãe AMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA			CEP 38.690-000
Endereço Rua Paraná		KM 120	Complemento CASA		
Bairro SANTA LUZIA		UF MG	Município FORMOSO		
Caixa postal	Telefone	Celular (38)9 9868-4065	e-mail agriplante@gmail.com		
Responsável					
Nome		CPF/CNPJ	Outro documento	Data nascimento	
Nome da mãe					CEP
Endereço		KM	Complemento		
Bairro		UF	Município 0		
Caixa postal	Telefone	Celular	Função		
Assinatura					

Nome (autuado)	CPF/CNPJ	
		<i>Luiz Carlos da Silva</i>

Auto de Infração No. 370021/2024					Página No.: 2
Embasamento Legal					
1)Atividade FL-03 Desmate área comum					
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/Ítem/Subitem 301-A -	Coordenadas -15.214798, -46.111646
Descrição Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental.					
Penalidades					
Agenda Verde Flora	Quantidade 124,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 500,00	
Tipo	Valor		Valor total (UFEMG) 62.000,00		
2)Atividade FL-03 Desmate área comum					
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/Ítem/Subitem 301-A -	Coordenadas -15.231379, -46.101480
Descrição Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental.					
Penalidades					
Agenda Verde Flora	Quantidade 19,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 500,00	
Tipo	Valor		Valor total (UFEMG) 9.500,00		
3)Atividade FL-03 Desmate área comum					
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/Ítem/Subitem 301-A -	Coordenadas -15.232231, -46.134112
Descrição Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental.					
Penalidades					
Agenda Verde Flora	Quantidade 40,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 500,00	
Tipo	Valor		Valor total (UFEMG) 20.000,00		
4)Atividade FL-03 Desmate área comum					
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/Ítem/Subitem 301-A -	Coordenadas -15.239637, -46.105265
Descrição Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental.					

Nome (autuado)	CPF/CNPJ	
		<i>Luiz Carlos de Siqueira</i>

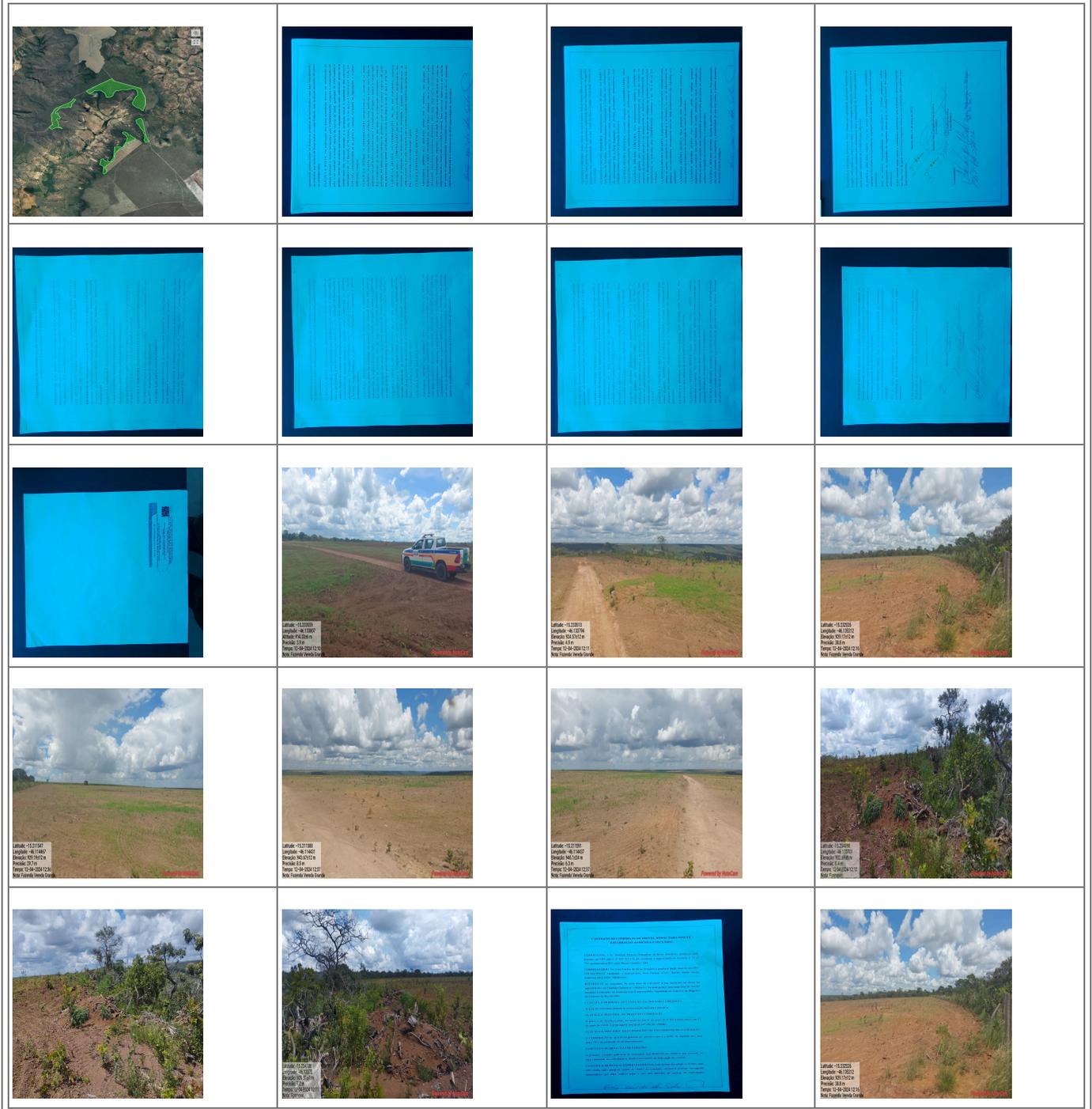
Auto de Infração No. 370021/2024					Página No.: 3
Penalidades					
Agenda Verde Flora	Quantidade 14,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 500,00	
Tipo	Valor		Valor total (UFEMG) 7.000,00		
5)Atividade FL-03 Desmate área comum					
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/Item/Subitem 301-A -	Coordenadas -15.251076, -46.114791
Descrição Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental.					
Penalidades					
Agenda Verde Flora	Quantidade 24,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 500,00	
Tipo	Valor		Valor total (UFEMG) 12.000,00		
6)Atividade FL-20 Armazenar, comercializar, utilizar, consumir, beneficiar ou industrializar produtos ou subprodutos da flora nativa sem documentos de controle ambiental obrigatórios.					
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/Item/Subitem 302-A -	Coordenadas -15.214798, -46.111646
Descrição Retirar produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto estiver sido retirado: - Campo cerrado: 16,67 m³/ha; - Cerrado SensuStricto: 30,67 m³/ha; - Cerradão: 66,67m³/ha; - Floresta estacional decidual: 46,67m³/ha; - Floresta estacional semidecidual: 83,33m³/ha; - Floresta ombrófila: 133,33m³/ha.					
Penalidades					
Agenda Verde Flora	Quantidade 3.649,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 50,00	
Tipo	Valor		Valor total (UFEMG) 182.450,00		

Nome (autuado)	CPF/CNPJ	
		<i>Luiz Carlos da Silva</i>

Auto de Infração No. 370021/2024				Página No.: 4
Demais cominações				
Embargo/Suspensão de atividade SIM	Embargo/Suspensão de obra Não	Apreensão Não	Demolição Não	Restritiva de direito Não
Descrição FICAM SUSPENSAS AS ATIVIDADES DE DESMATE SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL E FICA SUSPENSO O USO ALTERNATIVO DO SOLO NOS LOCAIS DESMATADOS ATÉ QUE SANE AS IRREGULARIDADES JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. O MATERIAL LENHOSO ORIUNDO DA INTERVENÇÃO FOI RETIRADO/CONSUMIDO, PODENDO SER CONSTATADO RESÍDUOS DE CARVAO NO SOLO EM DIVERSOS PONTOS DOS DESMATES.				
ERP				
Kg pesado		ERP por Kg		Valor total ERP
Testemunhas				
Nome ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES DA SILVA	CPF/CNPJ 79219535149	CEP 74.230-030	Assinatura	
Endereço Avenida T 4 NUMERO 1218 APT 900				KM 1218
Bairro SETOR BUENO	UF GO	Município GOIANIA		
Nome CARLOS TIAGO DOS SANTOS	CPF/CNPJ 06689483614	CEP 38.690-00	Assinatura	
Endereço RUA SAO DOMINGOS				KM 72
Bairro SANTA LUZIA	UF MG	Município FORMOSO		
Defesa/Pagamento				
Unidade administrativa para apresentação de defesa 16ª Cia PM MAmb - Unai			Telefone da unidade (38) 3677-9400	CEP 38.616-482
Endereço R. Anacleto Ferreira, - Bairro de Lourdes-Unai		KM 87	Complemento QUARTEL	
Bairro LOURDES	UF MG	Município UNAI		

Nome (autuado)	CPF/CNPJ	
		<i>Carlos Tiago dos Santos</i>

Fotos



Nome (autuado)	CPF/CNPJ	
		<i>Luiz Carlos de Siqueira</i>

Auto de Infração No. 370021/2024	Página No.: 6
<p>ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA MULTA O autuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da cientificação do auto de infração, para pagar a multa ou apresentar defesa ao órgão ambiental, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, independentemente de cobrança administrativa. Para realizar o pagamento da multa, o autuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento, indicada no campo Defesa do Auto de infração, a emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual). O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme estabelecido no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018. A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018.</p> <p>DEMAIS INFORMAÇÕES Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao sítio eletrônico http://sisfai.semاد.mg.gov.br/protocolo, na internet, utilizando o protocolo virtual citado supra, sendo considerado vista processual</p>	
<p>A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.</p>	

Nome (autuado)	CPF/CNPJ	
		<i>Luiz Carlos de Silva</i>